



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 95/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e a Portaria nº. 361/2022 - TRE/MA,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº 3099591, para Gestor do **Contrato nº. 42/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa **FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, tendo por objeto a subscrição de ferramenta de software para realização de análise de qualidade e segurança de código-fonte e dependências durante o desenvolvimento de software por meio da Ata de Registro de Preços nº. 021/2024-TRE/SP, conforme SEI- 0003247-49.2024.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 309925, como gestor substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para Fiscal Técnico a servidora **GLAYCY ANNE DE MELO CORREIA COSTA**, matrícula nº. 3099919, e como substituto, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, o servidor **UBIRACY MENDES SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 3099628;

III - Designar para Fiscal Administrativo a servidora **ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula nº 3099903, e como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula nº 3099994;

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, de acordo com as condições previstas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2175051** e o código CRC **330936A4**.

0003247-49.2024.6.27.8000	2175051v3
---------------------------	-----------

